ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.418 DE 04 DE MARÇO DE 2.024. LEI 2.228 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro,** no orçamento vigente, no valor de **R$ 287,38**, incorporação do elemento de despesas 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, e incorporação do elemento de despesa: 3.3.90.30.00 material e consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU,** a importância de **R$ 287,38** (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 287,38
Superávit Financeiro

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

600 10.302.1004.2034.0000 Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 287,38
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 02749
2 Recursos de Exercícios Anteriores
010 151 RECOMPOSIÇÃO LEI KANDIR

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXCERCICIO DE 2018, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA - RECOMPOSIÇÃO DA LEI KANDIR SEMSAU.

287,38

Fontes de Recurso

2 749 287,38

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R$ 287,38** (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) na dotação orçamentária código 10.302.1004.2034 / Fonte de Recurso 2 749 **/ RECOMPOSIÇÃO LEI KANDIR.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 04 de março de 2.024

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 04/03/2024 às 14:24, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **453315** e o código verificador **3ED6B6E7**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEM Nº 217 SEMSAU 04.03.24 287,38	04/03/2024	453356

Docto ID: 453315 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ: 19.314.027/0001-87

MEMORANDO N.º 217/SEMSAU/2.024. EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AO: GABINETE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT

Senhora Prefeita,

Ao expressarmos nossos cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência autorização de abertura de crédito por superávit no valor de R$ 287,38 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) tendo por objeto a aquisição de material de consumo para atender as necessidades do HPP Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira de acordo com a especificação abaixo sugerida.

Valor: R$ 287,38 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Iduso: 0
Grupo: 2
Código: 749
Detalhamento: 0
Fonte STN: 2.749
Código Aplicação: 010.151
Programação: 10.302.1004.2034
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Ficha:?
Nomenclatura Recomposição da Lei Kandir

Valor **R$ 287,38**

Tal solicitação se faz necessária para atender com precisão as nossas Unidades Administrativas e assim, darmos continuidade as nossas atividades e em tempo atingir as ações previstas por esta Secretaria, é que fazemos esta solicitação.
Certo de poder contar com sua compreensão e atendimento, agradecemos.

Atenciosamente,

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 7177 de 13 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 29/02/2024 às 08:06, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Documento assinado eletronicamente por **IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 29/02/2024 às 08:44, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **451448** e o código verificador **8F23D4BB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MILENA BUBACK RONQUETTI	***.767.802-**	29/02/2024 09:44

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01	29/02/2024	451844

Docto ID: 451448 v1

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO

PREFEITURA DE VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, 2601

19.314.027/0001-87 Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023				
FONTE DE RECURSOS				
Iduso= 0	Grupo= 2	Código= 749	Detalh= 0	STN= 2.749
CÓD. DE APLICAÇÃO: 010.151 RECOMPOSIÇÃO LEI KANDIR				

Superavit de Exercício 2023 e rendimentos

1 - Ativo Financeiro				287,38
2 - Restos a Pagar				-
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)				
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço				
4 - Fonte de Recurso	287,38	-	-	287,38

a) Superavit Financeiro Apurado em	287,38
b) Créditos já Abertos no Exercício -	R$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	**287,38**

Apuração 24/01/2024

Pública Sistemas

ID: 451844 e CRC: E08C5056

D: 453356 e CRC: 4DFF58FD

217

Municipío de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	**01**	**29/02/2024**

ID: **451844**
CRC: **E08C5056**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **NATANAEL FRANCISCO CHAGAS**
Criação: **29/02/2024 10:49:49** Finalização: **29/02/2024 10:50:08**

Processo

Documento

MD5: **FF2444CD38BC35CEE9BF22DDADC5F668**

SHA256: **6FC69673EA800868AD4A17B0FEF60F7E20F1372D7488434C3D29D8EAF6CDCD0F**

Súmula/Objeto:

Readequação orçamentária por meio de superávit financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN. DE SAUDE/SEMSAU	VALE DO PARAISO	RO	29/02/2024 10:49:49

ASSUNTOS

ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO PROGRAMA EM VIGOR.	29/02/2024 10:49:49

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 217	29/02/2024	451448

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br informando o ID 451844 e o CRC E08C5056.

ID: 453356 e CRC: 4DFF58FD

Municipío de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	**MEM Nº 217 SEMSAU 04.03.24 287,38**	**04/03/2024**

ID: **453356**
CRC: **4DFF58FD**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LUCIMAR CRISTINA RECH**
Criação: **04/03/2024 10:26:23** Finalização: **04/03/2024 10:26:30**

Processo Documento

MD5: **2CA51DA350E7B8A8947032AA084A5895**

SHA256: **8279271D0AD0580C0528A51BA34414EA57AF7FE3035F874CAA7E1BD19F553E50**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 2.418 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXCERCICIO DE 2018, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA - RECOMPOSIÇÃO DA LEI KANDIR – SEMSAU.

INTERESSADOS

CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA	Vale do Paraíso	RO	04/03/2024 10:26:23
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA	VALE DO PARAISO	RO	04/03/2024 10:26:23

ASSUNTOS

Projeto de Lei	04/03/2024 10:26:23

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2418	04/03/2024	453315

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br informando o ID 453356 e o CRC 4DFF58FD.